**EDITAL DE INDEFERIMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inviabilidade técnica, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

| Processo | Responsável Técnico | Interessado | CNPJ ou CPF | ATO ADMINSTRATIVO | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| 7003458/2025 | Hélio David de Almeida Filho | AFB Agropecuária Montana LTDA | 18.863.833/0001-41 | PT n° 202561/CEE/SUIMIS/2026 | Indeferimento por Inércia |

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
**Valmi Simão de Lima**
Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços – SEMA/MT